

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 701/2025-GP/FUERN DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Constitui a Comissão do Orçamento Participativo no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando autonomia universitária, nos termos do art. 20 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 141 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern;

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional e os eixos previstos na Plataforma de Gestão 2021-2025, sobretudo a defesa da autonomia financeira, a democratização e a gestão participativa, eficiente e sustentável;

Considerando a Resolução Nº 55/2022 - CD, que institui o Orçamento Participativo e a Comissão do Orçamento Participativo no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, constante nos autos do Processo Administrativo Nº 04410026.001423/2022-56-SEI;

Considerando a Resolução Nº 02/2025 - CD, nos autos do Processo SEI 04410002.006233/2024-65 que indica conselheiro do CD/Fuern para compor a Comissão do Orçamento Participativo (COP);

Considerando os autos dos Processos Administrativos Nº 04410026.006387/2024-89, 04410002.006234/2024-18 e 04410002.006232/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão do Orçamento Participativo - COP no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com a seguinte composição:

I. Representante do Conselho Diretor:

- a. Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13.137-7

II. Diretores(as) das Unidades Universitárias:

- a. Jailson José dos Santos, matrícula nº 3356-1 - Campus de Pau dos Ferros;
- b. Alyssandra Maria Lima Rodrigues Maia, matrícula nº 11064-7 - Facs;
- c. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, matrícula nº 1797-3 - Campus de Patu;
- d. Danielle de Sousa Bessa dos Santos, matrícula nº 3401-0 - Faef;
- e. Patrícia Moreira de Menezes, matrícula nº 3660-9 - Campus de Natal;
- f. José Ronaldo Pereira da Silva, matrícula nº 2866-5 - Fanat;
- g. Francisco Rafael Ribeiro Soares, matrícula nº 8080-2 - Faen;
- h. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, matrícula nº 2440-6 - FAD;
- i. Iara Maria Carneiro de Freitas, matrícula nº 2617-4 - Fala;
- j. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto, matrícula nº 1600-4 - Facem;
- k. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, matrícula nº 1604-7 - Fasso;
- l. Meyre Ester Barbosa de Oliveira, matrícula nº 2473-2 - FE;
- m. Marcílio Lima Falcão, matrícula nº 5375-9 - Fafic;
- n. Raimundo Inácio da Silva Filho, matrícula nº 5334-1 - Assu;
- o. Shirlene Santos Mafra Medeiros, matrícula nº 3918-0 - Caicó.

III. um(a) representante de cada Pró-Reitoria:

- a. Fátima Raquel Rosado Moraes, matrícula nº 01849-0 - Proplan;
- b. Carlos Heitor Pereira Liberalino, matrícula nº 03405-3 - Proeg;

- c. Cláudio Lopes de Vasconcelos, matrícula nº 5333-3 - Propeg;
- d. Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 08068-3 - Proex;
- e. Izabel Maria Monte Soares Luz, matrícula nº 12789-2 - Progep;
- f. Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8629-7 - Prae;
- g. Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8 - Proad.

IV. um(a) representante do Fórum de Chefes de Departamentos:

- a. Francisco Ramos Neves, matrícula nº 4906-9.

V. um(a) representante da Associação dos Docentes da Uern:

- a. Wanderson Laerte de Oliveira, matrícula nº 12.429-0.

VI. um(a) representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern:

- a. Edicarlos Dias Ferreira, matrícula nº 000082570.

VII. um(a) representante do Diretório Central dos e das Estudantes da Uern:

- a. Gizelly Barbara Nascimento Costa, matrícula nº 22012877.

Parágrafo único. Compete a Fátima Raquel Rosado Morais, representante da Proplan, presidir a comissão, conforme Art. 3º, §2º do da Resolução Nº 55/2022 - CD.

Art. 2º Fica designada a servidora Nádia Rogéria de Morais, matrícula nº 13197, como Secretária Executiva da Comissão do Orçamento Participativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2175/2023-GP/Fuern

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de março de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 06/03/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32339568** e o código CRC **DFA38D9F**.